



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ

Portaria Nº. 026/2023

A Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder a Sr. **JOÃO BATISTA CORDEIRO ALCANTARA – SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**, importância de R\$ de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) equivalente a 01 (um) diária, para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE durante o dia 31 de Março de 2023, quando em objeto de serviços de interesse da Secretária do Esporte, Lazer e Juventude, a fim de participar do Projeto Esporte em 3 Tempos da Secretária de Esporte do Ceará – SESPORTE

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 20 01. 04 122 0052 2.033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Municipal De Esporte, Lazer e juventude e/ou de recursos próprios do Município e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 30 de Março de 2023

Maria Thais Alcântara Mesquita
Secretaria de Administração e Finanças e Gestor
- Ordenador de Despesas -